



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e, considerando que:

- diversos pais, alunos e trabalhadores procuraram este gabinete parlamentar, demonstrando profunda preocupação e insatisfação diante da recente e significativa redução nos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau, serviço essencial operado pela empresa Auto Viação Navegantes;

- a referida alteração na grade de horários, em vigor desde 15 de setembro de 2025, restringe a oferta de transporte para apenas três horários por sentido, nos dias úteis, o que tem gerado graves dificuldades e transtornos para a comunidade local;

- tal restrição afeta diretamente os estudantes que dependem do transporte público para chegar às escolas nos períodos da manhã e da tarde, comprometendo sua frequência e desempenho acadêmico, e impacta negativamente trabalhadores e menores aprendizes que utilizam essa linha diariamente para seus deslocamentos;

- a linha em questão não atende apenas estudantes do Distrito Belchior, mas também de outras regiões adjacentes, como Fortaleza e Itoupava, que frequentam a escola estadual localizada no trajeto, evidenciando a abrangência e a importância social do serviço;

- a drástica redução nos horários compromete o direito fundamental à educação e dificulta o retorno dos trabalhadores aos seus lares, além de contrariar princípios e políticas públicas de mobilidade urbana e sustentabilidade, que visam incentivar o uso do transporte coletivo e garantir a acessibilidade da população aos serviços essenciais;

- a necessidade de transparência e de justificativas claras por parte do órgão responsável pela gestão e fiscalização do transporte intermunicipal para as alterações que impactam diretamente a vida dos cidadãos;

**Requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

*1 - Qual a justificativa técnica e operacional para a recente redução nos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau, operada pela empresa Auto Viação Navegantes, em vigor desde 15 de setembro de 2025?*

*2 - Quais estudos de demanda e impacto social foram realizados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade ou pela empresa concessionária antes da implementação da nova grade de horários?*

3 - *Quais medidas estão sendo ou serão adotadas pela Secretaria para mitigar os impactos negativos causados pela redução dos horários, especialmente no que tange ao acesso de estudantes e trabalhadores aos seus destinos?*

4 - *Existe a possibilidade de revisão da atual grade de horários, considerando as manifestações e as dificuldades enfrentadas pela comunidade local, visando restabelecer um serviço adequado às necessidades da população?*

5 - *Quais são os mecanismos de fiscalização e controle que a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade tem empregado para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados pela Auto Viação Navegantes nesta linha específica?*

Sala das Sessões,

**Deputado Carlos Humberto**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 24/09/2025, às 14:29.

---